



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 041/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

A Prefeitura Municipal de Cambuquira, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.413/2020, vem através deste, comunicar ANULAÇÃO PARCIAL referente ao Pregão para Aquisição de equipamentos permanentes para a Clínica da Mulher e da Criança e EFS'S com recurso advindo das propostas das emendas parlamentares nº 11721.277000/1180-18, 1180-09, 1180-11, 1160-01, 1180-01, 1180-21, 1180-22.

DOS FATOS:

Constante do edital se analisado o item nº 011 CADEIRA ODONTOLÓGICA é possível verificar em parte do descritivo os dizeres “[...]sistema de elevação eletromecânico acionado por moto redutor BOSH de baixa tensão [...]”.

Fato é que tal descritivo trata se de uma marca, restringindo o caráter competitivo do certame e ferindo o que preceitua a Lei federal 8.666/93 em seu art. 15 § 7, I.

RESOLVE:

Proceder com **ANULAÇÃO** do item nº 011 CADEIRA ODONTOLÓGICA do Procedimento Administrativo Licitatório nº 041/2020 Pregão Presencial nº 020/2020 e levar ao senhor Prefeito Municipal para julgamento e deferimento.

Cambuquira, em 09 de março de 2020

Maria Ângela da Silva

Pregoeira

Fabício dos Santos Simoni

Prefeito Municipal